



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail: camreb@gmail.com

## REQUERIMENTO N.º 061/2019

**AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO LUIS MAZUR**

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO REQUER APÓS DELIBERAÇÃO PLENÁRIA, O ENVIO DE OFÍCIO AO SENHOR EDUARDO AARON CLAZER – CONTADOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS:

Solicitando informações sobre os prazos em que devem ser apresentadas as Prestações de Contas, referente a adiantamentos e reembolsos, pois, em consulta ao Portal da Transparência do Município de Rebouças, constatei que em relação aos empenhos de adiantamentos e reembolsos, demonstrado no quadro abaixo, não apresentam as referidas prestações de contas disponíveis no site:

| Data Liquidação | Empenho    | Fornecedor                  | Tipo Licitação | Valor    |
|-----------------|------------|-----------------------------|----------------|----------|
| 17/01/2019      | 13428/2018 | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 6.000,00 |
| 17/01/2019      | 13427/2018 | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 2.200,00 |
| 21/01/2019      | 160/2019   | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 500,00   |
| 21/01/2019      | 159/2019   | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 250,00   |
| 24/01/2019      | 233/2019   | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 56,96    |
| 24/01/2019      | 232/2019   | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 77,05    |
| 26/02/2019      | 1075/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 1.000,00 |
| 18/04/2019      | 3303/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 1.200,00 |
| 28/05/2019      | 4961/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 800,00   |
| 28/05/2019      | 4960/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 200,00   |
| 28/05/2019      | 4959/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 200,00   |
| 07/06/2019      | 5383/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 42,00    |
| 07/06/2019      | 5382/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 167,60   |
| 02/07/2019      | 6215/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 200,00   |
| 02/07/2019      | 6214/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 2.300,00 |
| 02/07/2019      | 6213/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 500,00   |
| 24/07/2019      | 6465/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 493,50   |
| 01/08/2019      | 7765/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 240,00   |
| 01/08/2019      | 7764/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 1.360,00 |
| 01/08/2019      | 7763/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 1.000,00 |
| 01/08/2019      | 7762/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 400,00   |
| 01/08/2019      | 7761/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 3.051,42 |
| 27/09/2019      | 9221/2019  | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel    | 300,00   |



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail: camreb@gmail.com

|            |           |                             |             |        |
|------------|-----------|-----------------------------|-------------|--------|
| 27/09/2019 | 9220/2019 | 65524039920 - ROGERIA DUCAT | Dispensavel | 205,56 |
|------------|-----------|-----------------------------|-------------|--------|

**22.744,09**

E, se porventura, já foram prestadas contas dos referidos acima, solicito que sejam encaminhadas cópias integrais das PC para esta Casa de Leis para verificação.

Ressalto, também, que verifiquei que a prestação de contas referente ao empenho 745/2019 de adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 foi gasto com alimentação em restaurante da cidade, sem prévia licitação, sendo que "alimentação" neste caso, trata-se de uma despesa totalmente previsível, sabendo-se que o evento anualmente é previamente agendado (Semana Pedagógica início do ano letivo) e cuja empresa pertence ao cônjuge de servidora pública municipal no desempenho de cargo em comissão no Município, fato este, que infringe o disposto na Lei Orgânica Municipal, Artigo 79, §3º, I:

3º É vedada a contratação, pelo Poder Público Municipal, de empresas:  
I - Cujo controle seja exercido por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de ocupante de cargos públicos em comissão ou de agentes políticos, excetuados os casos em que a contratação seja precedida de licitação com ampla publicidade nas modalidades de tomada de preços, pregão presencial ou eletrônico, concorrência pública e leilão;

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 15 de outubro de 2019.

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Vereador Proponente